



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 048/2014

Abre crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 655/2014 de 02/05/2014.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito Especial no valor de 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1100.2.001	* 068	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4.000,00
01	001	01.031.1100.2.001	* 068	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13.500,00
Total						17.500,00

* 068 – Construção da Sede Própria.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas o Superávit Financeiro na fonte vinculada acima:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 12 de Maio de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal